

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ANO XII

Nº. 697

Publicação semanal

quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020.

## EDITAIS

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 020/2020 Pregão nº 014/2020, objeto: Aquisição de uniforme para as escolas municipais. O certame acontecerá no dia 19/02/2020 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Deysiane Pereira Viana. Pregoeira.

## EXTRATOS

O Município de Urucânia torna públicos os contratos nº 006/2020 COMERCIO ATACVAREJO CARDOSENSES LTDA, valor global R\$ 585.384,00, contrato nº 007/2020 GIOVANI FONSECA BATISTA-ME, valor global R\$ 189.625,00, contrato nº 008/2020 JOAO FRANCISCO DE C ARVALHO, valor global R\$ 161421,9, referente ao PAL nº 076/2019 Pregão nº 037/2019, objeto: aquisição de gênero

O Município de Urucânia torna público o contrato nº 010/2020 EDMAR DE SOUZA ALMEIDA ME, valor global R\$ 6.000,00, referente ao PAL nº 010/2020 Inexigibilidade nº 001/2020, objeto: Contratação de show artístico de Miliane e Banda. Urucânia. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito

O Município de Urucânia torna público o contrato nº 011/2020 ADENIZIO NUNES DA PAIXÃO, valor global R\$ 6.500,00, referente ao PAL nº 011/2020 Inexigibilidade nº 002/2020, objeto: Contratação de show artístico de Malá e Cia. Urucânia. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito

O Município de Urucânia torna público o contrato nº 014/2020 TOSS EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI, valor global R\$ 115.564,00, referente ao

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 021/2020 Pregão nº 015/2020, objeto: Aquisição de material didático e expediente. O certame acontecerá no dia 20/02/2020 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Deysiane Pereira Viana. Pregoeira.

alimentício. Urucânia. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

O Município de Urucânia torna público o contrato nº 009/2020 HORACIO DE CARVALHO SANTOS CONSULTORIA ME, valor global R\$ 11.800,00, referente ao PAL nº 009/2020 Dispensa nº 001/2020, objeto: Contratação de prestação de serviços em consultoria e assessoria turística. Urucânia. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

O Município de Urucânia torna público o contrato nº 012/2020 FELIPY TALYS MIRANDA SANTOS, valor global R\$ 6.000,00, referente ao PAL nº 012/2020 Inexigibilidade nº 003/2020, objeto: Contratação de show artístico da Banda Kigingado. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

O Município de Urucânia torna público o contrato nº 013/2020 NATALLIA MENDES DE SOUZA, valor global R\$ 800,00, referente ao PAL nº 013/2020 Inexigibilidade nº 004/2020, objeto: Contratação de show artístico de Natalia Mendes. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito

PAL nº 002/2020 Pregão nº 002/2020, objeto: Serviços de arbitragem para campeonatos

## NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento da Lei 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Urucânia. Órgão Repassador – Programa – Data – Valor –

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Frederico Brum de Carvalho

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

municipais e regionais. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito

O Município de Urucânia torna público o contrato nº 015/2020 DANILO ANTONIO DE PAULA, valor global R\$ 11.000,00, referente ao PAL nº 015/2020 Inexigibilidade nº 005/2020, objeto: contratação de show artístico da Banda MG 7. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito

O Município de Urucânia torna público o III termo aditivo aos Termos de Fomento nº 001/2017 Ass. E Paes e Amigos dos Excepcionais – APAE, nº 002/2017 Ass. De Apoio ao Idoso – AUDAI, nº 003/2017 Ass. De Catadores de Material Reciclável de Urucânia – ACAMARU, nº 004/2017 Ass. De Pequenos Produtores. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

### ATOS EXECUTIVOS

**DECRETO Nº 520, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VALORES ESTABELECIDOS NA TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA/MG"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação;

CONSIDERANDO a elevação do salário mínimo nacional para R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) a partir de 01 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe os incisos IV e VII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O piso de vencimento dos servidores públicos municipais de Urucânia será de, no mínimo R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) a partir de 01 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** Fica o órgão de Recursos Humanos autorizado a adotar as medidas cabíveis para o cumprimento do presente.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 1º (primeiro) dia de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Município de Urucânia, 03 de fevereiro de 2020.

**Frederico Brum de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 87 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre Nomeação dos Membros para Compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 001/2020 e dá Outras Providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a Legislação Municipal, no que se refere às contratações por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, através de processo seletivo ou processo seletivo simplificado; **CONSIDERANDO** a disposição do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal de 1.988; e **CONSIDERANDO** a norma do inciso III, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 126, de 28 de Janeiro de 2.011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 001/2019, constituída por servidores públicos, os seguintes membros:

### NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento da Lei 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Urucânia. Órgão Repassador – Programa – Data – Valor –

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Frederico Brum de Carvalho

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

<b>NOME</b>	<b>CARGO OU FUNÇÃO/SETOR</b>	<b>004/2017 REALIZADO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO</b>
1. Marilda Aparecida da Silva Ventura	Gestora da SEMAS	<b>Processo administrativo:</b> PAL 011/2017 TERMO DE FOMENTO 001/2017
2. Jamile Januário Ventura	Assistente Social /CRAS	<b>ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE</b> , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.355.600/0001-60;
3. Rubens Mendonça Júnior	Advogado/PMU	PAL 012/2017 TERMO DE FOMENTO 002/2017
4. Patrícia Souza Silva	Assistente Social/SEMAS	<b>ASSOCIAÇÃO URUCANIENSE DE APOIO AO IDOSO – AUDAI</b> , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.273.423/0001-97; PAL 013/2017 TERMO DE FOMENTO 003/2017 <b>ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLAVÉL DE URUCÂNIA - ACAMARU</b> , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.119.022/0001-80 e PAL 014/2017 TERMO DE FOMENTO 004/2017 <b>ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE URUCÂNIA - APPU</b> , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.488.983/0001-08.

§ 1º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§2º. A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro da Comissão.

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas serem amparadas pela Legislação em vigor.

**Art. 3º.** Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada nesta portaria deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas, divulgando a relação dos aprovados.

**Art. 4º.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do Processo Seletivo.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 03 de fevereiro de 2020.

**Frederico Brum de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE 3º TERMO ADITIVO – EXERCÍCIO 2020 TERMOS DE FOMENTO Nº001/2017, 002/2017, 003/2017 E**

**Objeto:** Repasses de Recursos para 1º Termo Aditivo aos Termos de Fomentos, respectivamente citados acima, nº 001/2017, nº 002/2017, nº 003/2017 e nº 004/2017 – para viabilizar a prestação de serviço de interesse público pelas Organizações das Sociedades Cívicas – OSC's.

**Vigência:** Da data da assinatura do Termo de Fomento até 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação.

**Valor global/total máximo a serem repassados no exercício de 2018 as referidas entidades totalizam: R\$ 778.286,26 (setecentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).**

**O MUNICÍPIO DE URUCÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.316.281/0001-51, com sede estabelecida na Praça Leopoldino Januário Pereira, nº 314, Centro, Urucânia, CEP 35.380-000, torna pública a justificativa aos Termos de Fomentos supracitados realizados por meio de inexigibilidade de Chamamento Público, cuja fundamentação se deram em razão do inciso II, do art. 31, da Lei nº. 13.019/2014, e a prorrogação em razão do artigo 55 da Lei nº. 13.019/2014 e da cláusula décima segunda dos respectivos Termos, conforme os processos administrativos citados; haja vista restarem comprovados serem as mesmas Organizações da Sociedade Civil- OSC's sem fins lucrativo e previamente credenciadas pelo Órgão Gestor da política em questão e que desenvolve atividade vinculada a sua respectiva área.

## NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento da Lei 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Urucânia. Órgão Repassador – Programa – Data – Valor –

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA  
Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita  
Prefeito do Município – Frederico Brum de Carvalho  
Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura  
Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Publique-se. Registre-se.

Município de Urucânia 06 de fevereiro de 2020.

**Frederico Brum de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

### **NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento da Lei 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Urucânia. Órgão Repassador – Programa – Data – Valor –

#### **EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Frederico Brum de Carvalho

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br